



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE PESAR Nº 104/2025

À DIGNÍSSIMA FAMÍLIA DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR RICARDO
DONIZETE SCARABELLA

A vida e seus ensinamentos, não nos deixam dúvidas da passagem de Jesus em nosso meio e que existe um Deus que age sobre cada cristão. Nossas vidas estão nas mãos do Ser maior, a quem entregamos e confiamos nossos destinos, sendo que, nada adianta senão aceitar os desígnios de nosso Mestre.

Foi recolhido para o Reino dos Céus, o **SR. RICARDO DONIZETE SCARABELLA**, membro de tradicional família de nossa comunidade.

Às vezes, o mundo nos prega surpresas. Muitas nos fazem sofrer, trazem tristeza, dor e luto. A sua partida, tão prematura, foi uma dessas surpresas imprevisíveis do destino que nos tiram o chão. Estará sempre vivo nas lembranças, sempre fará parte de nossas vidas nas grandes e pequenas recordações.

Que saibamos nos espelhar neste exemplo de inabalável moral, dignidade e bondade, características marcantes de sua personalidade, portanto uma lastimável perda para todos. Estamos certos de que sua lembrança estará sempre no coração dos familiares, a quem tanto ele amava e se dedicava, dos amigos e de todos aqueles que o conheceram e tiveram a alegria de compartilhar de sua convivência.

Não podemos nós, Vereadores desta Casa, deixar de levar à família, o nosso profundo pesar pelo falecimento do **SR. RICARDO DONIZETE SCARABELLA**, que passa para o outro lado da vida, com a certeza do dever cumprido.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, sejam registrados na Ata dos nossos trabalhos da presente sessão, Votos de Profundo Pesar pelo falecimento do **SR. RICARDO DONIZETE SCARABELLA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 - CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

“QUE DEUS O TENHA”.

Outrossim, requeremos, se aprovada a presente, seja dado ciência à família enlutada, enviando-lhes cópia desta proposição.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 30 de maio de 2025

VEREADORA LENITA AFONSO

VEREADORA ISABEL ABREU

VEREADOR JULIO APARECIDO CAPRIO

VEREADOR CARLOS CEZAR DE LIMA